



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 79/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, determinar ao setor competente a realização de patrulamento, roçada e demais manutenções necessárias na Rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação em razão das condições atuais da via, que demandam intervenções urgentes para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores e demais usuários. A vegetação alta nas margens da rua também prejudica a visibilidade e a estética do local, tornando indispensável a realização de roçada e limpeza.

Tais melhorias são essenciais para proporcionar maior conforto à população, facilitar o trânsito de veículos e pedestres, além de preservar a via e evitar futuros danos estruturais.

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>